



**AVISO DE ANULAÇÃO**

**RDC ELETRÔNICO Nº 015/2017**

A Fundação Universidade do Amazonas ante a existência de vício insanável comunica aos interessados a **anulação** do **RDC ELETRÔNICO 015/2017** em razão do seguinte fato:

No dia 01/02/2018 às 12h:28 (Brasília) o Presidente informou no chat, conforme consta na ata do certame, que a sessão daquele dia seria suspensa e que o certame seria continuado no dia 05/02/2018 às 15h:00 (Brasília). No entanto, por um equívoco da Comissão, o certame foi reaberto no dia 02/02/2018 às 14:54 (Brasília) sem que houvesse a comunicação dos licitantes a respeito da alteração de horário e data da reabertura.

Acontece que o ato de realizar a reabertura do certame no dia 02/02/2018 às 14:54 (Brasília) viciou o processo licitatório pois neste dia as licitantes **TECNOARTE DA AMAZONIA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP, HAZA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA - EPP, SOLUX CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA - EPP, SOFIOS CONSTRUCOES LTDA - EPP, URBANA CONSTRUTORA EIRELI - EPP e SIGA CONSTRUTORA EIRELI - EPP** foram convocadas a ofertar, via sistema eletrônico, lance desempate ME/EPP e provavelmente por não terem conhecimento da continuidade do certame ou não estarem logadas naquele momento nenhuma das empresas convocadas enviou lance desempate.

Esclarecemos que, devido a limitações no sistema, não será possível reformar o ato de convocação ME/EPP realizado. Por isso, a comissão decide pela anulação do **RDC 15/2017**.

Ademais informo que a presente licitação será republicada no diário oficial da união no dia 14/02/2018 sob nova numeração (**RDC ELETRÔNICO 002/2018**)

Manaus, 08 de fevereiro de 2018

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Guarniery Lima de Souza